



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Congratula-se com os Vereadores de nossa cidade e região, em homenagem ao “Dia do Vereador”)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Comemora-se em todo o país no dia 1º de outubro, o “Dia do Vereador”. São 5.565 municípios que nesse dia reverenciam os seus vereadores como pessoas dispostas a abandonar a vida privada, tornando-a pública, e alvo de todas as atenções e cobranças.

O Vereador é um agente político investido no mandato, nos termos do Art. 29, I, da Constituição Federal. Membro do poder Legislativo, eleito pelo povo, que tem como funções legislar, ou seja, criar leis que tornem a sociedade mais justa e humana; fiscalizar a conduta político-administrativa dos agentes políticos e a execução orçamentária, mantendo o controle externo do Poder Executivo Municipal; julgar as contas apresentadas pelo prefeito e julgar processos de cassação de mandatos, requerer as informações necessárias ao exercício do mandato e enviar sugestões legislativas e administrativas ao Prefeito; cabendo ao Vereador Presidente, administrar os serviços internos da Casa de Leis.

É o Vereador, o legislador mais próximo da população, uma vez que o deputado estadual se desloca para a capital do Estado, e o Deputado Federal e o Senador permanecem na Capital do País. Em virtude desta Proximidade com o povo, o Vereador é o mais cobrado no atendimento dos anseios e necessidades dos munícipes que, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

"Ser vereador é ter consciência das necessidades do povo que lhe conferiu a missão de bem representá-lo".

Em homenagem ao “Dia do Vereador” esta Casa de Leis cumprimenta a todos os seus representantes, que fizeram e fazem parte da organização funcional da cidade.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Vereador Antônio Carlos Júnior

